



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.951/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 4 de julho de 2024.

Referente: Indicação nº 512/2024
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1823/2024

DATA / HORA
10/07/2024 16:30:47

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 512/2024**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria de Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 567/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 567/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 27 de junho de 2024.

À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 512/2024 – Memorando nº. 3022/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, o qual pleiteia a possibilidade de uma faixa de pedestre na Rua Jean Anastace Kovelis, altura do n.º 1708 no bairro do Polvilho.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que após uma inspeção presencial, profissionais técnicos identificaram que fica inviável a implantação da faixa de pedestre no local solicitado, devido ser uma curva, colocando em risco a travessia dos pedestres.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

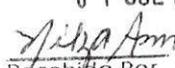
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

01 JUL 2024

 13.50
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 512 / 2024



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de uma faixa de pedestre na rua Jean Anastace Kovelis, altura do nº 1708 no bairro Polvilho. (Conforme foto).

JUSTIFICATIVA

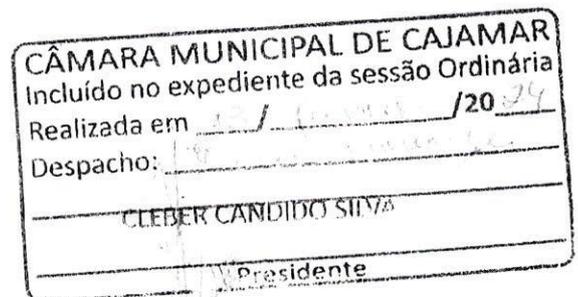
Justifico a presente indicação, tendo em vista proporcionar mais segurança ao pedestre que deseja atravessar no local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 5 de junho de 2024


Flavio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1580/2024	05/06/2024 16:18:01	254.XXX.XXX-01



Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo